

EDITAL n.º 011, de 25/11/2021
Extraordinário – 1º Semestre 2022

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES**, município de SÃO PAULO atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes para o 2º módulo/ tarde e noite e 3º módulo/tarde e noite do Curso Técnico em Administração – Sede** (Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes- São Paulo/SP) e para o **2º e 3º do Módulo/noite Curso Técnico em Administração - Extensão CEU Lajeado** (Rua Manoel da Mota Coutinho 293 Lajeado – São Paulo/SP), referente ao 1º semestre/2022 .

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

- 1.1. As inscrições poderão ser efetuadas pelo candidato, no período de **26/11/2021 a 06/12/2021** na Secretaria Acadêmica da ETEC de Guaianazes, localizada na Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - São Paulo, no horário das 11h00m às 14h00m, das 18h00m às 20h00m.
 1. 1. 1 Do mesmo modo, as inscrições para os cursos das extensões da ETEC de Guaianazes poderão ser efetuadas pelo candidato, no período **26/11/2021 a 06/12/2021**, no CEU Lajeado, R. Manuel da Mota Coutinho, 293, Guaianazes/SP, no horário das 19h00m às 21h30m (responsável: Professora Rosimeire).
 - 1.2. O requerimento de matrícula e o formulário de Autoavaliação estão disponíveis no site www.etcdeguaianazes.com.br e poderão ser entregues na Secretaria Acadêmica ou no ato da inscrição solicitar o requerimento de matrícula e o formulário de Autoavaliação na Secretaria Acadêmica, conforme endereço e horários descritos no item II - 1.1 e 1.1.1 (Obs. Entregar os documentos preenchidos).
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola; onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou CNH, CPF, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência;
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração/histórico da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Entrevista
 - d) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada conforme data, hora, no Anexo I deste edital;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos constantes no Edital; **local de prova para os cursos da Etec de Guaianazes será na Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes - São Paulo – CEP: 08460-365, local de prova para os cursos da Extensão CEU Lajeado será na Rua Manuel da Mota Coutinho, 293, Guaianazes – CEP: 08451-420**
 - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado conforme data, hora e local descritos no Anexo I deste edital, a partir das 15 horas na ETEC de Guaianazes, Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianazes – SP e no site www.etecdeguaianazes.com.br.
 - 1.1.4 será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
 - 1.1.5. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e118.egz@etec.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do resultado oficial.
 - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação prática em laboratório para os cursos de Eletrônica, Eletrotécnica, Edificações, Desenvolvimento de Sistemas e Nutrição
 - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase será realizada conforme data, hora e local descritos no Anexo I deste edital;
2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
 - a) **MB: Muito Bom – grupo I;**
 - b) **B: Bom – grupo I;**
 - c) **R: Regular – grupo II;**
 - d) **I: Insatisfatório.**

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia 23/12/2021, após às 18h, no site da Etec de Guaianazes www.etecdeguaianazes.com.br e nos murais informativos da Etec de Guaianazes.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. 5. A matrícula será efetuada nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, na ETEC de Guaianazes, localizada na Rua Feliciano de Mendonça, 290, Guaianases - São Paulo, no horário das 15h00m às 20h00.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec de Guaianazes www.etecdeguaianazes.com.br, e nos murais informativos da Etec de Guaianazes, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Marcos Martins
Diretor de Unidade
R.G. n.º 15.775.831-X

Divulgado em ____ / ____ / ____

Anexo 1

Cronograma de Execução do Processo de Vagas Remanescentes

DATA	ATIVIDADE
26/11/2021 – 06/12/2021	Período de inscrições
07/12/2021	Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições
08/12/2021	Convocação para Prova Teórica e Entrevista
09/12/2021	Prova Teórica e Entrevista
10/12/2021	Resultado da Prova Teórica e Convocação para Prova Prática
13/12/2021	Recurso para Prova Teórica
14/12/2021	Resultado do Recurso da Prova Teórica
15/12/2021	Prova Prática
16/12/2021	Resultado da Prova Prática
17/12/2021	Recurso para Prova Prática
20/12/2021	Resultado do Recurso da Prova Prática
23/12/2021	Classificação Final e Convocação para Matrícula
10 – 14/01/2022	Matrícula